

DECRETO N. 130/2013
de 30/07/2013

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE TÉCNICO EM AGROPECUARIA, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOSEMAR MAROSTICA E EM CONSEQUÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL PELA NÃO APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 8, I do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema c/c o art. 3º, art. 11 inciso II.

CONSIDERANDO a avaliação feita pela Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, especialmente instituída para esse fim, concluindo pela reprovação do servidor no semestre de aferição, por não atingir o percentual mínimo necessário a sua aprovação;

CONSIDERANDO o prazo estabelecido para apresentação de defesa administrativa, oportunizando a ampla defesa e o contraditório;

CONSIDERANDO a apresentação de defesa administrativa pelo respectivo servidor,

CONSIDERANDO a reavaliação feita pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório esgotando-se desta forma as vias administrativas;

CONSIDERANDO a não aprovação do servidor em estágio probatório, nos termos da Portaria n. 215/2013 de 24/07/2013;

CONSIDERANDO a desnecessidade de instauração de Inquérito Administrativo, nos termos do Recurso Extraordinário Civil n. 49.774 da Comarca de Concórdia (in DJSC de 26.02.1996 pag. 03); e Apelação Cível em Mandado de Segurança n. 5.617 de Blumenau (in DJSC 05.02.1996 – pág. 31); e Considerando o ensinamento do Mestre Ely Lopes Meirelles (in Direito Administrativo, 20 Edição – Editora Malheiros Ltda., 1955, São Paulo, Pág. 384);

CONSIDERANDO os fundamentos acima citados e ter esgotado as vias administrativas;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Servidor Público Municipal JOSEMAR MAROSTICA, do cargo de TECNICO EM AGROPECUARIA, por ter sido reprovado em estágio probatório, e em consequência do Serviço Público Municipal.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 30 de julho de 2013

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

DAIANE PERCIO

Funcionaria Designada